



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PROCESO	030000234/2018
DATA	02/06/2018
Verônica Trindade	3112
Financiamento / SASDH	
Mat. 237.722-1	

TERMO DE CONTRATO SASDH Nº 232/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
REGISTRADO	
Termo nº	232/2018
Fls.	32
Livro nº	02/2018
Em	/ /
Marta Galvão Mouta	
Jurídico / SASDH	
Mat. 237.722-1	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 232/2018, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.083 E 3.086/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O(A) SR(A). **TELMA FRANCA GALVÃO MOUTA.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano 2018, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no ato representado pelo Exmº. Sr. Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, **ALEXANDRE LEONARDO DA COSTA SILVA**, brasileiro, identidade nº 119.770.972, expedida pelo DETRAN, CPF nº 053.317.697-21, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tendo como órgão gestor o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e o(a) Sr(a). **TELMA FRANCA GALVÃO MOUTA**, brasileiro(a), nascido(a) em 07/02/1977, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 045.542.467-52, identidade nº 104764733, expedida pelo IFP/RJ., domiciliado(a) na Rua Zinãos, nº 62 – Casa 02 – Bento Ribeiro – Rio de Janeiro - RJ., CEP: 21.331-200 e PIS/PASEP nº 1255595104-2, aqui por

A



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PROJ.	30000234/2016
DATA	3/18
RUBRICA	Verônica Trindade
Financ.	/SASDH
Mat.	23/178-9

diante denominada **CONTRATADO(A)**, as partes resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 232/2018**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, por tempo certo e determinado, para atender a uma necessidade temporária, de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº **090000234/2016**, no qual também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito do Município de Niterói para a presente contratação, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se o **CONTRATADO(A)** a executar a função de **Assistente Social** desenvolvendo esta atividade no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo carga horária de 30 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO(A)**, pelos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a importância bruta mensal, fixa e irrevogável, de **R\$ 1.797,85** (hum mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), mediante a comprovação da execução dos serviços, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente Contratação será pelo período de **26/06/2018 a 10/01/2019**, com vigência a partir de 26 de junho de 2018, sendo certo que no caso de rescisão contratual, o **CONTRATANTE** fica

P



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PROCE	050000234/2016
DATA	31/19
Verônica Trindade	
Financeira / SASH	
Mat. 20	

desobrigado do pagamento das parcelas vincendas, salvo o pagamento pelos serviços, comprovadamente, executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE se obriga a recolher contribuição previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição da CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA: O valor total estimado da presente contratação, para o seu período de vigência, é de R\$ 19.123,90 (dezenove mil, cento e vinte e três reais e noventa centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fontes 208 e 100, e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho nºs 000014, 000015 e 000016 respectivamente, ambas datadas de 08/02/2018.

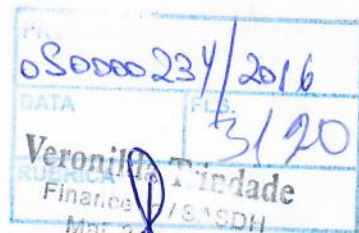
CLÁUSULA SEXTA: A rescisão do presente contrato administrativo ocorrerá:

- I – a pedido da CONTRATADO(A);
- II – por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE;
- III – pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo disciplinar;
- IV – pelo decurso dos prazos estabelecidos neste instrumento contratual;

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos responsável pelo acompanhamento integral do presente Contrato, inclusive quanto ao prazo de vigência, frequência do(a) CONTRATADO(A) e demais atos decorrentes desta contratação temporária, devendo para tanto indicar o Gerente deste Contrato.



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



CLÁUSULA OITAVA: O presente ajuste será publicado, pelo CONTRATANTE, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao ano da sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo, de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito, na oportunidade, o Foro da Comarca de Niterói, para a solução de quaisquer questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 25 de junho de 2018.



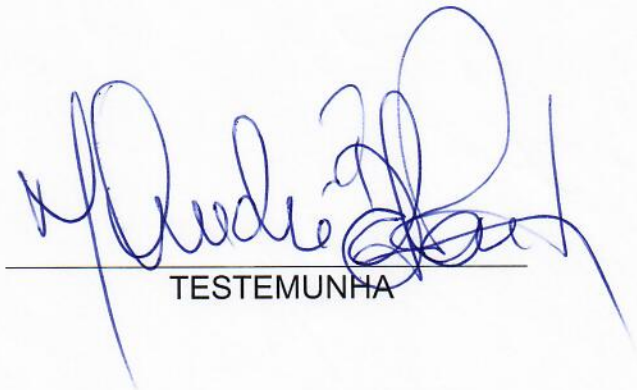
ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS



CONTRATADO(A)



TESTEMUNHA



TESTEMUNHA

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 TELMA FRANCA GALVAO MOUTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 104764733IFPRJ

CPF 045.542.467-52 **DATA NASCIMENTO** 07/02/1977

FILIAÇÃO
 JOSE BERNARDINO GALVAO
 FILHO
 MARIA DO SOCORRO
 FRANCA GALVAO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 E E E

Nº REGISTRO 02008806900 **VALIDADE** 28/09/2019 **1ª HABILITAÇÃO** 08/10/2001

OBSERVAÇÕES

Telma Franca Galvão Mouta.
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RIO DE JANEIRO, RJ **DATA EMISSÃO** 01/10/2014

Fernando Frety 75655217350
ASSINATURA DO EMISSOR RJ280609612

DETRAN - RIO DE JANEIRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 999906555

PROIBIDO PLASTIFICAR 999906555

PRUCE
 030000234/2016
 DATA PLS.
 Veronilda Trindade
 Financiere / SASDH
 Mat. 237.178-9

PROCESSO
050000234/2016
DATA
FIS
3122
Veronilda Trindade
Financeiro SASDH
Mat. 237.178-9

PROJETO ALVORADA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
GOVERNO FEDERAL
Trabalhando em todo o Brasil

**Seguro Social do
Governo Federal**

4096 0348 5853 0872

4096 03/10 3485 1 853087 4 01 00 04

VÁLIDO ATÉ AGÊNCIA DÍG. CONTA DÍG VIA TIPO

TELMA FRANCA GALVAO DIA ÚTIL
1255595104-2 ESP. 31 VENC.SENHA-08

PIS

ELECTRONIC USE ONLY / APENAS PARA



MEMORIAL SAÚDE

PROCESSO
230000234/2016
DATA
3/1/23
Veronilda Trindade
Financeiro / SASDH
Tel. 237.176-9

Bradesco

ANS nº 373010

RECIBO DO PAGADOR

Nome Beneficiário/CPF ou CNPJ/Fale Conosco/Endereço/Cidade/UF/CEP
Memorial Saúde / 02.902.680/0001-64
E-mail: msaude@memorial-saude.com.br / Telefone(s): (21) 2187-8787
Av. Dom Hélder Câmara, 5555, Del Castilho, Rio de Janeiro - RJ - 20771001

Nome Pagador/CPF ou CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP
TELMA FRANÇA GALVÃO MOTA 045.542.467-52
RUA ZINAOS, 62 CS 2 RIO DE JANEIRO RJ 21331-200

INSTRUÇÕES

CODIGO	NOME	PRODUTO	REG. ANS	VALOR
001.341719-00	JOAO PEDRO GALVAO MOUTA	ESPECIAL LIGHT 0314	447453038	71,76

CODIGO	NOME	PRODUTO	REG. ANS	VALOR
001.341719-01	MARIA SOPHIA GALVAO MOUTA	ESPECIAL LIGHT 0314	447453038	71,76

Opcionais:
Recibo Provisório Serviços - RPS - 00000 000000004970938. Obrigatória a conversão em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e NOTA CARIOCA - em até dez dias. Consulte "https://notacarioca.rio.gov.br"
[Tipo de contratação: 1 - Individual]

AGÊNCIA / CODIGO DO BENEFICÍ	NÚMERO DO CONTRATO	CÓDIGO DO TITULAR	PERÍODO COMPETENCIA	VENCIMENTO ORIGINAL
03369-3 / 0002888-6	A266198		06/2018	10/06/2018
MISSÃO	NÚMERO DO DOCUMENTO	NOSSO NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
16/05/2018	9255535	09/00001412009-5	10/06/2018	143,52

Bradesco | 237-2 | 23793.36908 90000.141201 09000.288804 5 75510000014352

LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO				
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO.	10/06/2018				
BENEFICIÁRIO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO				
Memorial Saúde CNPJ: 02.902.680/0001-64 AV. DOM HELDER CAMARA 5555, SOBRELOJA, DEL CASTILHO, CEP: 20771-001 RIO DE JANEIRO RJ	03369-3 / 0002888-6				
DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPECIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
16/05/2018	9255535	RC	N	16/05/2018	09/00001412009-5
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO
	09	R\$			143,52
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO): *** VALORES EXPRESSOS EM REAIS *** Caixa, não receber após 60 dias do venc. Após venc. 2% de mu APÓS O VENCIMENTO MULTA DE.....: 2,00% APÓS O VENCIMENTO, PRORROGUE O SEU BOLETO DIRETAMENTE NO SITE DO BANCO. ACESSE: www.bradesco.com.br					(-) DESCONTO / ABATIMENTO
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES
					(+) MORA / MULTA
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
					(=) VALOR COBRADO

PAGADOR **TELMA FRANÇA GALVÃO MOTA CPF.: 045.542.467-52** **10.718**
RUA ZINAOS, 62 CS 2
BENTO RIBEIRO
SACADOR / AVALISTA **21331-200 RIO DE JANEIRO RJ**



Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

DATA	08/06/2018
LEI	3124
RUBRICA	Veronilda Trindade

Financeiro / SASDH
Mat. 237.170-0

REGISTRO DE TERMO DE CONTRATO
EXTRATO Nº 232/2018

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH Nº 232/2018

PARTES: O Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **TELMA FRANCA GALVÃO MOUTA**.

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado na função de **Assistente Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

PRAZO: Com vigência de 26/06/2018 a 10/01/2019.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 19.123,90 (dezenove mil, cento e vinte e três reais e noventa centavos)

VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fontes 208 e 100, e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 000014, 000015 e 000016 respectivamente, ambas datadas de 08/02/2018.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e 3.086/14 e processo nº 090000234/2016.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, de de 2018.

Alexandre Costa
Secretário de Assistência Social
e Direitos Humanos
Mat. 243.018-0

À SG rogando publicação.